



# Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÉNIO MEIRA VASCONCELLOS

## PORTARIA N° 040/2021

**CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo protocolado pelo servidor JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA solicitando a concessão de Licença sem Vencimento no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 130, da Lei Estadual nº 6.123/68;

**CONSIDERANDO** o artigo 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta edilidade RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento ao Sr. Josevaldo José de Santana, brasileiro, divorciado, portador da identidade nº 4.70.342 SDS/PE, inscrito no CPF nº 669.982.644-20, matrícula nº 49-1, atualmente ocupante do cargo de Técnico Legislativo-TL.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior vigorará durante do período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021

Gabinete do Presidente, 01 de março de 2021

**Walque Dutra da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo